

RESOLUÇÃO CEPE Nº 057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

APROVA INCLUSÃO DE DISCIPLINA DE DIVERSIFICAÇÃO E APROFUNDAMENTO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, DA UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob nº 17.831 de 29.10.2015, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 081/2015;

CONSIDERANDO a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 15.12.2015, eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento: “Hidrologia e Drenagem Agrícola”, 51 (cinquenta e uma) horas, ofertada no 2º semestre da 3ª série do Curso de Bacharelado em Agronomia – Currículos 6 e 7, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas
REITOR.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 029, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

APROVA INCLUSÃO DE DISCIPLINA DE DIVERSIFICAÇÃO E APROFUNDAMENTO PARA O CURSO DE AGRONOMIA, DA UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as Resoluções CEPE nº 131, de 16 de novembro de 2008 e nº 004, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o expediente protocolado sob nº 06.885 de 04.05.2016, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 080/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 27.09.2016, eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento: “Propagação de Hortaliças”, 51 (cinquenta e uma) horas, ofertada no 2º semestre da 4ª série dos Currículos nº 6 e nº 7, do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2017.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas
REITOR.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 044, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova adequações curriculares do Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 05 de dezembro de 2017, *considerando*

a Resolução CEPE nº 004, de 26 de fevereiro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 17.992 de 05.10.2017, que foi analisado através do Parecer deste Conselho sob nº 063/2017, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da oferta da disciplina Conservação do Solo e da Água, para a 4ª série, 1º semestre, no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, pertinente ao Currículo nº 7, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da semestralidade da disciplina Sociologia Rural, do 1º para o 2º semestre da 4ª série do Curso de Agronomia, pertinente ao Currículo nº 7, da UEPG.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Aprova alteração de locação de disciplina do Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 21 de março de 2017, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 19.140 de 21.11.2016, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 008/2017, *aprovou* e eu, Vice-Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de locação da disciplina “Extensão e Desenvolvimento Rural”, do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade – DEFITO para o Departamento de Ciência do Solo e Engenharia Agrícola – DESOLO, ofertada ao Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
VICE-REITORA.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a Alteração da Oferta de Disciplina e Atualiza a Ementa para o Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 21 de fevereiro de 2017, *considerando*

as Normas Gerais para Elaboração e Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou Adequação Curricular dos Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aprovado pela Portaria R. nº 468/2011, homologada pela Resolução UNIV nº 1, de 04 de maio de 2012;

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 19.878 de 02.12.2016, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 004/2017, *aprovou* e, eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da oferta da disciplina “Irrigação e Drenagem” para o segundo semestre da terceira série do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da ementa da disciplina “Irrigação e Drenagem”, no texto do Projeto Pedagógico do Curso, constante no Currículo nº 7, que passa a ter a seguinte redação:

207063 – IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

Histórico da irrigação. Relação da água no sistema solo-planta-atmosfera. Manejo da irrigação. Fatores que influenciam na escolha do sistema de irrigação. Características dos métodos de irrigação por superfície, por aspersão e localizados. Sistemas de drenagem superficial e subterrânea. Dimensionamento e projetos de irrigação e drenagem.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,
Reitor.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova adequação curricular do Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 20 de novembro de 2018, *considerando*

a Resolução CEPE nº 004, de 26 de fevereiro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 12.660 de 17.08.2018, que foi analisado através do Parecer deste Conselho sob nº 087/2018, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da oferta da disciplina de diversificação e aprofundamento “Manejo de Plantas Resistentes a Herbicidas, para a 4ª série, 2º semestre, no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, pertinente ao Currículo 7, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Everson Augusto Krum,
Vice-Reitor.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 060, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a alteração da carga horária das Atividades Complementares do Currículo 7, do Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 20 de novembro de 2018, *considerando*

a Resolução CEPE nº 004, de 26 de fevereiro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 12.717 de 17.08.2018, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 086/2018, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da carga horária das Atividades Complementares, no Currículo 7 do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Everson Augusto Krum,
Vice-Reitor.

GRUPO II - EXTENSÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	LIMITE MÁXIMO PARA APROVEITAMENTO	HORAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1- Participação em projeto ou programa de extensão universitária vinculado à UEPG como bolsista remunerado ou voluntário	0,5 pontos para cada hora de participação	Até 160 horas	Máximo 80 horas

GRUPO III - ENSINO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	LIMITE MÁXIMO PARA APROVEITAMENTO	HORAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9 - Estágio não obrigatório, no exterior, na área Agronomia, de acordo com normas vigentes da UEPG	80 horas por semestre	01 semestre	Máximo 80 horas

RESOLUÇÃO CEPE Nº 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a alteração de carga horária de disciplinas do Currículo 7, do Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 25 de setembro de 2018, *considerando*

a Resolução CEPE nº 004, de 26 de fevereiro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 04.710 de 23.03.2018, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 066/2018, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da carga horária das disciplinas *Armazenamento de Grãos (207065)* e *Extensão e Desenvolvimento Rural (205082)*, para 68 horas, no Currículo 7 do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a alteração de carga horária de disciplina do Currículo 7, do Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 19 de março de 2019, *considerando*

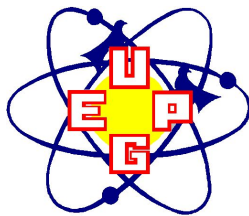
a Resolução CEPE nº 004, de 26 de fevereiro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 15.344 de 03.10.2018, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 009/2019, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina *Deontologia e Receituário Agrônomo* (205081), para 68 horas, no Currículo 7 do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Everson Augusto Krum,
Vice-Reitor.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.74

Solicita a inclusão de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento para o Curso de Agronomia, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 07 de novembro de 2023, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 004, de 26 de fevereiro de 2015;

a Resolução CEPE nº 2023.19, de 07 de março de 2023; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 20.000032274-4 de 16.09.2020, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2023.92, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão das disciplinas de diversificação e aprofundamento “Tópicos em manejo integrado de Pragas” e “Ácaros e acaricidas em cultivos de importância econômica”, ambas 51 (cinquenta e uma) horas, nos Currículos 7 e 8, do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 10/11/2023, às 17:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
1706562 e o código CRC **61839025**.

20.000032274-4

1706562v3